



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1018/2014

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora **LUZIA LUCIA LUSTOZA BRANDÃO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **LUZIA LUCIA LUSTOZA BRANDÃO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.994.781-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 015.261.968-24, admitida em 11 de fevereiro de 2008, pelo regime CLT, para ocupar a função de emprego público de Agente de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 23 de junho de 2003 a 22 de junho de 2004 e 10 de junho de 2005 a 30 de abril de 2006, perfazendo um total de 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, de acordo com processo nº 1407/2014, a contar de 10 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / março / 2014
DE Nº 40.025
UMUARAMA, 20 / 03 / 2014
Elis G. Arizumi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS